



SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 064/2024 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA EMPRESA ALFA CAR MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MECÂNICA DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS, VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU GENUÍNOS NOS VEÍCULOS AUTOMOTORES PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77- Centro, Saquarema - RJ, CEP 28990-756, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos Sr. **Lindonor Ferreira Rezende da Rosa**, inscrito no CPF/MF sob o n.º: 003.769.277-12 e RG N.º: 0080650971 DETRAN/RJ - brasileiro, domiciliado no próprio município.

CONTRATADA: ALFA CAR MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.317.448/0001-05, com Sede na Rodovia RJ 140, S/N-Lote 05 quadra A - parte, KM 05, Campo Redondo, São Pedro da Aldeia - RJ, representada pela Sr.ª **Aparecida Christon**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade n.º. 00210171253, órgão expedidor DNT/RJ e inscrita no CPF sob o n.º. 924.843.797-49.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 064/2024, resultante da Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 029/2023 - Pregão Presencial n.º 041/2023 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia/Saquarema -RJ., conforme Processo Administrativo n.º 20329/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n.º 064/2024, firmado entre as partes em 02/05/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º. 064/2024 pelo prazo de **12 (doze) meses**, de 02/05/2026 a 01/05/2027, ou até que se conclua o novo procedimento licitatório n.º. 4.498/2026, com a possibilidade de rescisão em prazo inferior, sem ônus para a Administração.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir a prorrogação do Contrato nº 064/2024, pelo período de 12 (doze) meses é **R\$ 1.345.520,50 (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil quinhentos e vinte reais e cinquenta centavos)**, considerando a incidência do percentual de desconto sobre a **TABELA AUDATEX DE 9,77% (nove inteiros e setenta e sete centésimos por cento)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do PT. 26.122.0014.2.092, ND 3.3.90.39.07.00, FR. 1704, PT. 26.122.0014.2.092, ND. 3.3.90.30.13.00, FR. 1704 da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos da contratante, exarada no processo administrativo em epígrafe, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, em 09 de abril de 2026.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Contratante

Aparecida Christon
ALFA CAR MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA
Representante: Aparecida Christon
Contratada

Testemunhas:

NOME: *Marcos Aurélio de Oliveira*
CPF: *083302777-8*
ASSINATURA: *Marcos Aurélio*

NOME: *MARCELO DANTAS*
CPF: *074.934.587-27*
ASSINATURA: *Marcelo Dantas*

Município de Saquarema - RJ
Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Matrícula: 929295

47.317.448/0001-05 7
ALFA CAR MANUTENÇÃO E COMÉRCIO
DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA
Rod. RJ 140, s/nº - Lt. 05 - Qd. A - Parte - Km 05
Campo Redondo - CEP 28.942-246
São Pedro da Aldeia - RJ